



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ALTAMIRA/PR

PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO 008/2025 — 25/02/2025

Número	008	Ano	2025
Título	Parecer Nº 008/2025		
Data	25/02/2025	Tipo de Sessão	COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTARIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE PRESENÇA

3 Presentes	6 Ausentes	0 Justificadas	0 Licença	0 Comissão	0 Outros
-----------------------	----------------------	--------------------------	---------------------	----------------------	--------------------

VEREADOR	STATUS	JUSTIFICATIVA
ANISIO APARECIDO CORDEIRO	Presente	—
CRISTIAN FAGNER DOMINGOS	Ausente	—
JEAN CARLOS DA CRUZ DOS SANTOS DE ALMEIDA	Ausente	—
JOSE CARLOS DE SOUZA	Presente	—
MAICON DE OLIVEIRA	Ausente	—
MARTA APARECIDA ANDRE	Presente	—
PAULO CARLOS DA SILVA	Ausente	—
SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	Ausente	—
VALDIRENE DA SILVA LEAL	Ausente	—

PAUTA DA SESSÃO

Pauta da Ordem do Dia:

Parecer Nº 008/2025

Projeto de Lei Nº 006/2025 - Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do

município de Altamira do Paraná para o exercício de 2025..

Autor: Poder Executivo.

Os membros da Comissão da Administração, Tributária, Financeira e Orçamentária, opinam pela admissibilidade da proposição nos termos proposto. Podendo seguir o rito normal de tramitação do Projeto para decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal.

Regimento Interno – Competência da Comissão de Finanças. Art. 43, I - opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, referente a: b) planejamento municipal, compreendendo: c) Questão financeira

TEXTO DA ATA

Pauta da Ordem do Dia:

Parecer Nº 008/2025

Projeto de Lei Nº 006/2025 - Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Altamira do Paraná para o exercício de 2025..

Autor: Poder Executivo.

Os membros da Comissão da Administração, Tributária, Financeira e Orçamentária, opinam pela admissibilidade da proposição nos termos proposto. Podendo seguir o rito normal de tramitação do Projeto para decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal.

Regimento Interno – Competência da Comissão de Finanças. Art. 43, I - opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, referente a: b) planejamento municipal, compreendendo: c) Questão financeira

ASSINATURAS

Presidente

1º Secretário(a)

2º Secretário(a)

Demais Vereadores(as)